FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Estudo Técnico Preliminar 230/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: .

2. Descrição da necessidade

A necessidade decorre da ausência de instrumentos próprios da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) para atender às atividades práticas de formação dos médicos residentes em Cirurgia Geral, especialmente aquelas relacionadas ao desenvolvimento de competências técnico-cirúrgicas em procedimentos videolaparoscópicos.

Conforme informações fornecidas pela unidade requisitante, o acesso aos instrumentos existentes no hospital utilizado para a formação apresenta limitações, uma vez que esses recursos são destinados a cirurgiões credenciados, sem vinculação institucional que assegure sua utilização regular pelos residentes. Esse cenário dificulta o acesso aos meios necessários para o desenvolvimento sistemático das habilidades práticas previstas na formação especializada.

A necessidade está relacionada ao desenvolvimento de competências como manipulação e apreensão de tecidos, dissecção, corte, sutura intracorpórea, utilização de energia eletrocirúrgica e manejo de instrumentos empregados em procedimentos videolaparoscópicos, incluindo colecistectomias, correções de hérnias, lise de aderências e outros procedimentos de maior complexidade.

Sob a perspectiva do interesse público, a necessidade visa contribuir para a qualidade da formação dos médicos residentes e para o cumprimento dos objetivos educacionais do programa de Residência Médica em Cirurgia Geral da UNIPAMPA, favorecendo o desenvolvimento das competências técnicas necessárias ao exercício da especialidade, mediante atividades práticas realizadas sob supervisão dos preceptores e observadas as condições de utilização no ambiente cirúrgico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Curso de Medicina	Debora Nunes Mario Saraçol

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, necessários ao desenvolvimento das atividades práticas da Residência Médica em Cirurgia Geral da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA):

1. Adequação à finalidade: os instrumentos e acessórios deverão ser apropriados à realização de atividades práticas de formação médica em cirurgia geral, com ênfase em procedimentos videolaparoscópicos.

2. Funcionalidade: os itens deverão possibilitar o desenvolvimento de competências técnico-cirúrgicas relacionadas à manipulação e apreensão de tecidos, dissecção, corte, sutura intracorpórea, aspiração e irrigação, utilização de energia eletrocirúrgica e manejo dos instrumentos pertinentes.

3. Compatibilidade funcional: os instrumentos e acessórios que dependam de utilização conjunta deverão apresentar compatibilidade entre si e com os equipamentos necessários à sua operação, conforme aplicável.

4. Adequação ao ambiente de utilização: os itens deverão apresentar condições de funcionamento e segurança compatíveis com sua finalidade e com as condições de utilização previstas nas atividades práticas, sob supervisão dos preceptores.

5. Atendimento à demanda: os instrumentos e acessórios deverão corresponder às necessidades técnicas da unidade requisitante, observadas as características e os quantitativos definidos para a contratação.

Os requisitos técnicos específicos de cada item deverão ser estabelecidos de modo a assegurar sua adequação à finalidade pretendida, sem impor características desnecessárias que possam restringir indevidamente a competitividade da contratação.

5. Levantamento de Mercado

I – Análise da alternativa selecionada

A aquisição de instrumentos e acessórios cirúrgicos próprios permitirá à UNIPAMPA disponibilizar os recursos necessários às atividades práticas da Residência Médica em Cirurgia Geral, reduzindo a dependência dos instrumentos existentes no hospital utilizado para a formação. A alternativa demanda investimento inicial e cuidados relacionados à conservação, ao armazenamento, à higienização e à manutenção dos instrumentos, conforme aplicável.

II – Justificativa da alternativa escolhida

A aquisição de instrumentos e acessórios próprios é a alternativa adequada à necessidade identificada, considerando que a UNIPAMPA não dispõe dos instrumentos necessários às atividades práticas da Residência Médica em Cirurgia Geral e que o acesso aos recursos existentes no hospital apresenta limitações.

A solução permitirá disponibilizar os instrumentos necessários ao desenvolvimento das competências técnico-cirúrgicas dos residentes, especialmente em procedimentos videolaparoscópicos, contribuindo para a realização das atividades práticas previstas no programa de formação, sob supervisão dos preceptores e observadas as condições de utilização no ambiente cirúrgico.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de instrumentos e acessórios cirúrgicos próprios para atendimento das atividades práticas da Residência Médica em Cirurgia Geral da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), com ênfase em procedimentos videolaparoscópicos.

Os instrumentos deverão ser adequados às atividades formativas previstas no programa, possibilitando o desenvolvimento de competências técnico-cirúrgicas relacionadas à manipulação e apreensão de tecidos, dissecção, corte, sutura intracorpórea, aspiração e irrigação, utilização de energia eletrocirúrgica e manejo dos instrumentos empregados em procedimentos videolaparoscópicos.

A solução deverá atender às características técnicas e aos quantitativos definidos no planejamento da contratação, observando a compatibilidade funcional entre os instrumentos e acessórios utilizados conjuntamente, quando aplicável, e as condições necessárias à sua utilização segura no ambiente cirúrgico.

Dessa forma, a disponibilização de instrumentos próprios permitirá reduzir a dependência dos recursos existentes no hospital utilizado para a formação e contribuir para o desenvolvimento das atividades práticas dos médicos residentes, sob supervisão dos preceptores, atendendo à necessidade identificada pela unidade requisitante.

A relação dos instrumentos e acessórios cirúrgicos que compõem a solução, com a identificação dos itens e respectivos quantitativos, consta do Anexo I – Relação de Itens e Quantitativos, que integra este Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada mediante dimensionamento com base no número de equipes e na composição dos conjuntos instrumentais, considerando as informações técnicas fornecidas pela Residência Médica em Cirurgia Geral, a ausência de instrumentos cirúrgicos próprios da UNIPAMPA para disponibilização aos residentes e a existência de duas equipes distintas, que atendem pacientes e realizam procedimentos diferentes.

Para o dimensionamento, considerou-se a previsão de uma unidade de cada instrumento por equipe, totalizando duas unidades por item, exceto para o trocarte de 5 mm, para o qual foram consideradas duas unidades por equipe, totalizando quatro unidades. Foram observadas, ainda, as diferentes finalidades dos instrumentos e a informação de que os materiais são reesterilizáveis em uma janela de 24 horas.

A memória de cálculo, com o detalhamento dos quantitativos e dos critérios adotados, consta do Anexo II – Memória de Cálculo da Estimativa das Quantidades, que integra este Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 110.767,23

O valor estimado da contratação foi definido com base no Relatório de Pesquisa de Preços nº 289/2026, emitido em 20 de outubro de 2026, referente à aquisição de instrumentos e acessórios cirúrgicos para atendimento da Residência Médica em Cirurgia Geral da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). A pesquisa foi realizada no sistema Compras.gov.br, com base em preços de contratações públicas, abrangendo 22 itens e um quantitativo total de 46 unidades.

Relatório_de_pesquisa_de_preço-289-2026.pdf

Para a definição do preço estimado, foi adotada a mediana dos preços coletados para cada item, conforme registrado no relatório de pesquisa.

A memória de cálculo consiste na multiplicação do quantitativo previsto de cada item pelo respectivo preço unitário mediano, seguida da soma dos valores obtidos. O detalhamento dos preços coletados, das fontes consultadas, das medianas apuradas e dos cálculos realizados consta do Anexo III – Relatório de Pesquisa de Preços, que integra este Estudo Técnico Preliminar.

Com base na pesquisa realizada, o valor total estimado da contratação é de R$ 110.767,23 (cento e dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será parcelada por item, considerando que o objeto compreende 22 itens distintos de instrumentos e acessórios cirúrgicos, com funções específicas nas atividades práticas da Residência Médica em Cirurgia Geral da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Sob o aspecto técnico, o parcelamento permite individualizar os instrumentos conforme suas características e finalidades, observando a compatibilidade funcional entre os materiais utilizados conjuntamente, quando aplicável.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento pode ampliar a competitividade, permitindo a participação de fornecedores que comercializam instrumentos específicos e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para cada item. Embora a adjudicação a diferentes fornecedores possa aumentar a complexidade administrativa do acompanhamento das entregas e do recebimento dos materiais, esse aspecto não afasta a viabilidade do parcelamento.

Dessa forma, justifica-se o parcelamento da contratação por item, por favorecer a competitividade e a seleção de propostas mais vantajosas, sem comprometer o atendimento da necessidade da Residência Médica em Cirurgia Geral, desde que sejam preservadas as condições de compatibilidade técnica necessárias à utilização dos instrumentos e acessórios.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Com base nas informações disponíveis, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias ao atendimento da demanda da Residência Médica em Cirurgia Geral da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Ressalta-se que a utilização de determinados instrumentos e acessórios depende da compatibilidade com equipamentos de apoio, como bisturi eletrônico e componentes de fibra óptica. Assim, deverá ser verificada a disponibilidade e a compatibilidade desses equipamentos para assegurar a adequada utilização dos materiais a serem adquiridos. As informações disponíveis não permitem concluir pela necessidade de novas contratações para esse fim.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), estando vinculada ao Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 401/2026, referente à necessidade identificada para o Campus Uruguaiana.

A contratação encontra-se registrada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, sob a identificação Contratação nº 154359-370/2026, em consonância com o planejamento administrativo da instituição e com a necessidade identificada para o desenvolvimento das atividades da Residência Médica em Cirurgia Geral.

A demanda apresenta aderência ao planejamento do Campus Uruguaiana, considerando a necessidade de disponibilização de instrumentos e acessórios cirúrgicos para apoiar as atividades práticas de formação dos médicos residentes, contribuindo para o desenvolvimento das competências técnico-cirúrgicas previstas no programa.

Dessa forma, verifica-se o alinhamento da presente contratação ao DFD nº 401/2026, ao PCA 2026 e ao planejamento institucional do Campus Uruguaiana, demonstrando sua compatibilidade com as necessidades acadêmicas identificadas para o exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades práticas da Residência Médica em Cirurgia Geral da UNIPAMPA, mediante a disponibilização de instrumentos e acessórios cirúrgicos próprios.

Como resultados esperados, destacam-se:

- Eficiência: maior disponibilidade de instrumentos para as duas equipes de residentes, reduzindo a dependência dos materiais existentes no hospital utilizado para a formação.
- Aproveitamento dos recursos materiais: utilização dos instrumentos conforme suas finalidades técnicas, considerando sua possibilidade de reesterilização.
- Economicidade: aquisição dos itens e quantitativos necessários à demanda identificada, com busca pela obtenção de propostas vantajosas mediante o parcelamento por item.
- Recursos humanos: melhores condições para o desenvolvimento das atividades práticas dos residentes, sob supervisão dos preceptores.

Espera-se, assim, atender à necessidade identificada e contribuir para a qualidade da formação prática dos médicos residentes, com utilização racional dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá verificar a disponibilidade e a compatibilidade dos equipamentos necessários à utilização dos instrumentos e acessórios cirúrgicos, especialmente bisturi eletrônico e componentes de fibra óptica.

Deverá, ainda, confirmar a existência de condições adequadas para o armazenamento, a conservação e a reesterilização dos instrumentos, conforme as especificações técnicas e as orientações aplicáveis.

Por fim, deverão ser designados os responsáveis pelo recebimento e pela fiscalização da execução contratual, avaliando-se a necessidade de orientação ou capacitação para o desempenho de suas atribuições.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados às embalagens dos produtos, ao consumo de água, energia e produtos utilizados na limpeza e reesterilização dos instrumentos, bem como ao descarte dos materiais ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados o uso e a conservação adequados dos instrumentos reutilizáveis e esterilizáveis, visando prolongar sua vida útil e reduzir a geração de resíduos. Os procedimentos de limpeza e reesterilização deverão observar as orientações dos fabricantes, buscando o uso racional de água, energia e produtos empregados nesses processos.

As embalagens e os resíduos deverão ser segregados e destinados adequadamente, conforme suas características. Quando aplicável, deverá ser avaliada a adoção de medidas de logística reversa e de reciclagem dos materiais passíveis de reaproveitamento.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais associados à utilização e ao descarte dos instrumentos e acessórios cirúrgicos, promovendo o uso racional dos recursos naturais e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a aquisição de instrumentos e acessórios cirúrgicos próprios atende à necessidade identificada pela Residência Médica em Cirurgia Geral da UNIPAMPA, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades práticas de formação dos residentes.

A solução apresenta adequação técnica à necessidade identificada e contribui para a disponibilização dos recursos necessários às atividades previstas no programa, em conformidade com o interesse público e com o uso racional dos recursos institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DEBORA NUNES MARIO SARACOL

Professora do Magistério Superior

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 12:10:08.

MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO

Coordenador Administrativo

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 22:24:40.